



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SRP
Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP
PROCESSO Nº18/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.117/0001-07, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Jefferson Lachowski nomeado pela Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 e RESOLUÇÃO 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, publicado no Diário Oficial Correio do Cidadão, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais nº. 3.555/2000, nº. 3.693/2000, nº. 3.784/2000, nº. 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO**
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futuras aquisições de material de expediente para uso diário nas atividades administrativas e operacionais e para reposição de estoque do almoxarifado do Consórcio CISGAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 005/2021, e que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA**
CNPJ/ME: 10.861.275/0001-58
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 7286, térreo, Bairro Centro - Guarapuava - Paraná, CEP 85.010-000
Representante: **RENATO CRISOSTIMO**
CPF: 676.045.629-90
Carteira de Identidade: 4.713.563-0 SES/PIPR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	792	ABRACADDEIRA DE NYLON - 3,5MM X 200MM	6.00	PAC	26,40	158,40
2	793	ABRACADDEIRA DE NYLON - 5MM X 300MM	6.00	PAC	33,50	201,00
3	794	ABRACADDEIRA DE NYLON - COM NUMERAÇÃO - 5MM X 300MM	2.00	PAC	34,85	69,70



43	813	COLA BASTÃO 20GR - PACK 06 UNIDADES	10,00	PAC	99,00	990,00
46	216	COLA INSTANTÂNEA SGR	12,00	JN	7,40	88,80
47	815	COLA QUENTE REFRIL - 1KG	3,00	PAC	49,80	149,40
48	219	COLCHETE METÁLICO Nº 12	8,00	CX	15,30	91,80
51	61	DISCO CD-R GRAVAVEL	100,00	JN	2,70	270,00
52	817	DISCO DVD GRAVAVEL	100,00	JN	4,10	246,00
55	40	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 11x220	100,00	JN	0,33	28,00
56	818	ENVELOPE SACO AMARELO 16x23	150,00	JN	0,35	52,50
57	819	ENVELOPE SACO AMARELO 18x25	150,00	JN	0,40	60,00
58	820	ENVELOPE SACO AMARELO 20x28	100,00	JN	0,50	50,00
59	821	ENVELOPE SACO AMARELO 24x34	100,00	JN	0,50	50,00
60	1327	ENVELOPE SACO AMARELO 25x18	120,00	JN	1,80	216,00
61	822	ENVELOPE SACO BRANCO 16x23	120,00	JN	0,30	36,00
62	823	ENVELOPE SACO BRANCO 18x25	100,00	JN	0,35	35,00
63	824	ENVELOPE SACO BRANCO 20x28	80,00	JN	0,45	27,00
64	825	ENVELOPE SACO BRANCO 24x34	150,00	JN	0,60	75,00

65	826	ENVELOPE SACO BRANCO 37x45	200,00	JN	1,10	220,00
66	827	ENVELOPE SACO KRAFT 16x23	120,00	JN	0,30	36,00
67	828	ENVELOPE SACO KRAFT 18x25	120,00	JN	0,45	54,00
68	829	ENVELOPE SACO KRAFT 20x28	100,00	JN	0,45	45,00
69	830	ENVELOPE SACO KRAFT 24x34	100,00	JN	0,60	60,00
73	1328	ETIQUETA ADESIVA A4 195,0 X 330,0 mm	10,00	JN	46,75	467,50
74	1330	EXTENSÃO ELÉTRICA 4 M COM 3 TOMADAS	8,00	JN	30,00	300,00
75	1329	EXTENSÃO ELÉTRICA 4 M COM 4 TOMADAS	8,00	JN	30,00	360,00
77	832	FITA ADESIVA DE PAPEL CREPE	20,00	ROLO	5,05	101,00
79	227	FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA CARGA	8,00	ROLO	50,00	400,00
81	230	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM	8,00	ROLO	2,15	12,90
83	1331	FITA DE CETIM AZUL 0,7MM 100 metros	8,00	ROLO	24,75	148,50
84	1332	FITA DE CETIM VERDE 0,7MM 100 metros	8,00	ROLO	25,50	153,00
86	834	FOLHA DE EMBARCADO EN E.V.A	12,00	FLH	2,25	27,00
88	233	GRAMPEADOR DE MESA - GRANDE 23106	20,00	JN	87,50	525,00
90	237	GRAMPO GALVANIZADO - 2310	8,00	CX	8,25	37,50
92	835	GRAMPO TRILHO METAL	8,00	CX	17,50	105,00
93	836	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	8,00	PAC	15,60	93,60

94	1045	JARRA DE PLÁSTICO PARA BEBIDAS - LITROS	26,00	UN	27,50	165,00
95	1335	KACETE NUMERADO 16CM	30,00	UN	0,30	9,00
97	246	LÂMINA PARA ESTILETE - 18MM	5,00	CX	31,00	155,00
99	41	LIVRO ATA 100 FOLHAS	10,00	UN	14,80	148,00
101	837	MANTA MAGNÉTICA	8,00	FLH	175,00	1.050,00
102	1334	MANTAGEM NATURAL - METRO	2,00	MT	46,60	93,20
105	253	ORGANIZADOR PARA CARBOS E FIOS 34x40	4,00	MT	16,70	1.002,00
106	1337	PACOTE PLÁSTICO (SACO) TRANSPARENTE 40x100	1.000,00	UN	2,55	2.550,00
108	1099	PACOTE PLÁSTICO 30x30x18cm	500,00	UN	0,35	175,00
109	254	PAPEL CARBONO AZUL	1,00	CX	76,25	76,25
110	255	PAPEL CARBONO PRETO	1,00	CX	74,85	74,85
112	839	PAPEL CARTÃO FOSCO	24,00	FLH	3,75	90,00
114	843	PAPEL LAMINADO	44,00	FLH	1,65	72,60
120	265	PRSTA DOCUMENTOS FINE PAPELAO	40,00	UN	3,80	152,00
TOTAL						22.569,10



121	847	PASTA DOCUMENTOS FINA PVC COM GRAMPO TRILHO	30,00	JN	4,15	124,50
122	308	PASTA ORGANIZADOR/REGISTRADOR	12,00	CX	22,00	264,00
124	267	PASTA PLÁSTICA EM "L"	50,00	JN	2,80	140,00
126	849	PASTA POLÍDINA 25MM	40,00	JN	5,10	204,00
129	269	PASTA PREENDEDOR 31 DIVISOES	8,00	JN	50,00	300,00
130	271	PASTA SUSPENSÃO PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO	40,00	JN	4,35	174,00
131	52	PERFORADOR DE PAPEL	10,00	JN	38,00	380,00
133	272	PERCEVÃO	3,00	CX	7,90	23,70
134	1403	PERIFER. MAGNÉTICO MIA BARRA DE 16 METROS	1,00	JN	70,00	70,00
135	273	PERFORADOR DE PAPEL - ATE 20 FOLHAS	6,00	JN	33,00	198,00

137	853	PILHA ALCALINA TIPO AA-PEQUENA	30,00	CART	13,00	390,00
138	854	PILHA ALCALINA TIPO AAA-PALITO	100,00	CART	14,25	1.425,00
140	1339	PILHA PARA TERMOMETRO	60,00	UN	18,20	1.092,00
141	1340	PILHA PARA TERMOMETRO-LR1	12,00	UN	4,45	53,40
143	857	PORTA CANETA DE MESA	12,00	JN	21,00	252,00
144	1408	POTE PLÁSTICO REDONDO POTE COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE 400ML	10,00	UN	10,50	105,00
145	1478	POTE PLÁSTICO REDONDO 30CM COM TAMPA	10,00	UN	15,00	150,00
146	1341	POTE PORTA BISCOITO PLÁSTICO	5,00	UN	26,00	130,00
148	858	PREENDEDOR DE PAPEL 19MM - CAIXA	126,00	CX	18,50	111,00
149	859	PREENDEDOR DE PAPEL 32MM - CAIXA	126,00	CX	22,70	136,20
150	860	PREENDEDOR DE PAPEL 51MM - CAIXA	12,00	CX	34,00	408,00
151	1409	PULVERIZADOR BORRIFADOR PLÁSTICO	1	UN	25,00	300,00
153	862	SACO PLÁSTICO 2 FUREOS	200,00	UN	0,40	80,00
154	863	SACO PLÁSTICO 4 FUREOS	1,00	CX	94,40	94,40
157	56	TINTA PARA CARIMBO - 40 ML	36,00	JN	4,60	165,60

2.2. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
10.122.001.2001 - Atividade CISGAP TURVO
10.122.001.2002 - Alividade CISGAP GUARAPUAVA
10.122.001.2003 - Alividade CISGAP TURVO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 3. ÓRGÃO GERENCIADOR**
3.1. Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata dos itens quantificados e especificados obtidos através da sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preços nº 005/2021.
3.2. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP.
3.3. Fica nomeado como Fiscal deste Contrato o Sr. Amilton Luiz Soares em sua ausência, e como o Gestor desta contratação a Sra. Jocileine Proci Sulyr em sua ausência a Sra. Jockefely Aparecida da Silva, a quem caberá a fiscalização do fim cumprimento dos termos acordados, conforme Art. 58 inciso III e Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 4. DA ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
4.5. VALIDADE DA ATA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 6. REVISÃO E CANCELAMENTO**
6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de apresentação, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos valores e comprovantes apresentados, e
6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;



6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7. DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos;
7.2. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

8.2. O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelas Diretorias Administrativa e Executiva de acordo com a necessidade das unidades requisitantes;
8.3. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.4. Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade;

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.



Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 005/2021 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes dispositivos.

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 dias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 22 de março de 2021.

Jefferson Lachowski
Diretor Executivo

Renato Cristostino
CPF: 676.045.529-00

Testemunhas:

Marilene Pires dos Santos Katchchorovsk
CPF: 883.018.939-15

Wuillian Marques do Nascimento
CPF: 080.558.299-18



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SRP
Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP
PROCESSO Nº018/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.117/0001-07, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Jefferson Lachowski nomeado pela Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 e Resolução 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021, publicado no Diário Oficial Correio do Cidadão, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais nº. 3.555/2000, nº. 3.693/2000, nº. 3.784/2000, nº. 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futuras aquisições de material de expediente para uso diário nas atividades administrativas e operacionais e para reposição de estoque do almoxarifado do Consórcio CISGAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 005/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: PAPELARIA KRAPP LTDA
CNPJ/MF: 11.005.222/0001-13
Endereço: Rua Francisco Delle, nº. 63, sala 02, Bairro Centro- Pinhão - Paraná, CEP 85.170-000
Representante: JOSUE RODOLFO KRAPP
C.P.F.: 054.896.519-62
Carteira de Identidade: 7.612.645-3 SESP/PR

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Contains items 116 and 117.



Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Contains items 139 and 150.

2.2. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
10.122.0001.2001 - Atividade CISGAP TURVO
10.122.0001.2002 - Atividade CISGAP GUARAPUAVA
10.122.0001.2003 - Atividade CISGAP PINHÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata dos itens quantificados e especificados obtidos através da sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preços nº 005/2021;
3.2. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP.
3.3. Fica nomeado como Fiscal deste Contrato o Sr. Amilton Luiz Soares em sua ausência, e como o Gestora deste contrato a Sra. Jocilene Proci Sydor e em sua ausência a Sra Jackelyne Aparecida da Silva, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Art. 58 inciso III e Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4. DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
5. VALIDADE DA ATA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do



compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.8. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e também, na efetivação da hipótese de extinção do CISGAP, de acordo com as condições especificadas no Estatuto vigente, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual;

6.8.1. Poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

6.8.1.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.1.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir dos 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

7.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

7.4. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - SRP.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

8.2. O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelas Diretorias Administrativa e Executiva de acordo com a necessidade das unidades requisitantes;

8.3. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.4. Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade;

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 005/2021 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes dispositivos.

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 dias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 22 de março de 2021.

Jefferson Lachowski
Diretor Executivo

Josue Rodolfo Krapp
CPF: 054.896.519-62

Testemunhas:

Marilene Pires dos Santos Katchchorovsk
CPF: 883.018.939-15

Wuillian Marques do Nascimento
CPF: 080.558.299-18



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SRP
Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP
PROCESSO Nº018/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.117/0001-07, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Jefferson Lachowski nomeado pela Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 e Resolução 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021, publicado no Diário Oficial Correio do Cidadão, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002 e nº. 12.349/2010 Decretos Federais nº. 3.555/2000, nº. 3.693/2000, nº. 3.784/2000, nº. 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futuras aquisições de material de expediente para uso diário nas atividades administrativas e operacionais e para reposição de estoque do almoxarifado do Consórcio CISGAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 005/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ/MF: 07.481.107/0001-48
Endereço: Rua João Ferreira Neves, nº. 3037, sala 01, Bairro Centro- Campina do Simão - Paraná, CEP 85.148-000
Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C.P.F.: 041.420.930-75
Carteira de Identidade: 8171079-1 SESP/PR

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Contains items 10 and 11.



Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Contains items 11, 15, 16, 20, 22, 24, 27, 29, 31, 34, 35.



Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo, Preço máximo total. Contains items 36, 39, 40, 42, 44, 45, 49, 50, 53, 54.



70	223	ESTILETE ESTREITO-10MM Produto confeccionado em plástico resistente e livre de defeitos, com lâmina em aço, com sistema de trava. Produto com formato anatômico, e dimensões aproximadas (LxCx): 17mm X 130mm. Lâmina 10mm; Embalagem em pacote plástico, transparente ou não, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	12,00	UN	9,50	114,00
71	224	ESTILETE LARGO-18MM Produto confeccionado em plástico resistente e livre de defeitos, com lâmina em aço, com sistema de trava. Produto com formato anatômico, e dimensões aproximadas (LxCx): 30mm X 150mm. Lâmina 18mm; Embalagem em pacote plástico, transparente ou não, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	12,00	UN	17,40	208,80
72	831	ETIQUETA ADESIVA 25,4MM x 66,7MM Etiqueta auto adesiva branca para imprimir a jato de tinta ou laser; Dimensões aproximadas (LxCx): 25,4mm X 66,7mm, com 03 colunas e 30 etiquetas por folha; Embalagem em caixa de papelão com 100 unidades contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	40,00	CX	55,00	2.200,00
76	57	EXTRATOR DE GRAMPOS Confeccionado em aço inoxidável, formato anatômico, resistente e livre de defeitos, Produto individual, gravado no corpo o nome do fabricante, e com garantia de no mínimo 90 dias após a sua aquisição.	10,00	UN	2,90	29,00
78	833	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mmX30m Fita adesiva dupla face, composta de Polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico a base de agulha e amido; Medidas: Dimensões aproximadas (LxCx): 12mm X 30m; Produto individual, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	6,00	RLO	6,95	41,70
80	229	FITA ADESIVA MARRON 45MM Fita adesiva, composta de Polipropileno BOPP e adesivo a base de resina e borracha sintética; Dimensão aproximada (LxCx): mínimo 45mm / máximo 50mm X mínimo 45m / máximo 50m; Produto individual, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	6,00	RLO	4,85	29,10
82	30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM Fita adesiva, composta de Polipropileno BOPP e adesivo a base de resina e borracha sintética; Dimensão aproximada (LxCx): mínimo 45mm / máximo 50mm X mínimo 45m / máximo 50m; Produto individual, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	10,00	RLO	5,15	51,50
85	1346	FITA DE CETIM VERMELHA 2,5 M BOPP e adesivo acrílico a base de agulha e amido; Medidas: Dimensões aproximadas (LxCx): 25mm X 2,5m; Produto individual, contendo dados do produto e identificação do fabricante.	200,00	MT	3,65	730,00
87	1333	GARRAFA TÉRMICA 2 LT Confeccionada em metal, com depósito de grampo em inox, para grampos tamanho 266, com capacidade para grampear até 30 folhas; Embalagem em caixa contendo 01 (hum) unidade, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	5,00	UN	87,00	435,00
89	235	GRAMPEADOR DE MESA - MEDIO 266 Confeccionado em metal, com depósito de grampo em inox, para grampos tamanho 266, com capacidade para grampear até 30 folhas; Embalagem em caixa contendo 01 (hum) unidade, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	37,00	UN	37,00	222,00
91	240	GRAMPO GALVANIZADO - 266 Grampo para grampear tamanho 266, em zinco galvanizado, resistente e livre de defeitos; Embalagem em caixa com 5000 grampos, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	20,00	CX	6,90	138,00
96	245	LÂMINA PARA ESTILETE - 10MM Confeccionado em aço, com ranhuras, resistente e livre de defeitos; Dimensões aproximadas (LxCx):	5,00	CX	16,80	84,00



106	23	LÁPIS PRETO Confeccionado em madeira refinada ou não, com grafite nº 02, em formato cilíndrico ou sextavado, resistente e livre de defeitos; Dimensão aproximada (CxD): 200mm X 15mm; Produto individual, gravado no corpo o nome do fabricante, e com garantia de no mínimo 90 dias após a sua aquisição.	86,00	UN	0,65	55,90
100	248	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA Livro 1/4 encadernado, com folhas paginadas e com aproximadamente 10 registros, capa dura com 100 folhas; Dimensões aproximadas (LxCx): 160mm X 215mm; Produto individual com etiqueta contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	10,00	UN	14,50	145,00
103	29	MOLHADOR DE DEDOS 12GR Composição básica: Ácidos graxos, glicidos, corante e essência, material atóxico; Embalagem plástica, capacidade 12gr, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	20,00	UN	3,20	64,00
104	1336	MOUSE PAD COM APOIO DEL PEQUENO Produto em plástico, tipo saco, transparente; Produto resistente e livre de defeitos; Produto com dimensões aproximadas (LxAc): 10cm X 15cm; Produto disponível em unidade.	20,00	UN	33,80	676,00
107	1098	PACOTE PLÁSTICO 10cmX15cm Pacote em plástico, tipo saco, transparente; Produto resistente e livre de defeitos; Produto com dimensões aproximadas (LxAc): 10cm X 15cm; Produto disponível em unidade.	1.500,00	UN	0,12	180,00
111	1345	PAPEL CARTÃO COLORIDO Papel encorpado e rígido, diversas cores, resistente e livre de defeitos; Dimensões aproximadas e mínima (LxCx): 500mm X 660mm, gramatura: 110g/m²; Produto individual.	24,00	FLH	3,25	78,00
113	840	PAPEL CEFOFANE VERMELHO Fime transparente flexível feita a base de celulose na cor vermelha.	12,00	FLH	1,70	20,40
115	842	PAPEL SEDA Papel tipo seda, maleável, produto livre de defeitos, em diversas cores sendo adquiridos conforme necessidade da aula; Dimensões aproximadas (LxCx): 480mm X 600mm, gramatura mínima 180g/m²; Produto individual, com etiqueta contendo os dados e identificação do fabricante.	30,00	FLH	0,38	11,40
118	263	PASTA CATALOGO COM VISOR - 100 ENVELOPES Confeccionada em papelão prensado revestido em plástico PVC, capacidade aproximada 100 envelopes tipo saco tamanho ofício em plástico transparente em polietileno fixados por 4 parafusos ou cochetes de metal ou plástico; Produto resistente e livre de defeitos; Dimensões aproximadas (LxCx): 240mm X 350mm; Produto individual com etiqueta contendo dados do produto e identificação do fabricante.	24,00	UN	25,50	612,00
119	846	PASTA CATALOGO COM VISOR - 50 ENVELOPES Confeccionada em papelão prensado revestido em plástico PVC, capacidade aproximada 50 envelopes tipo saco tamanho ofício em plástico transparente em polietileno fixados por 4 parafusos ou cochetes de metal ou plástico; Produto resistente e livre de defeitos; Dimensões aproximadas (LxCx): 240mm X 350mm; Produto individual com etiqueta contendo dados do produto e identificação do fabricante.	10,00	UN	23,50	235,00
123	17	PASTA PAPELAO COM ABAS E ELÁSTICO Pastas de documentos, confeccionada em papel cartão com abas e elásticos, diversas cores, resistente e livre de defeitos; Dimensões aproximadas (LxCx): 25cm X	300,00	UN	2,65	795,00



125	848	PASTA PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO Pastas de documentos, confeccionada em plástico PVC com abas e elásticos, transparente ou translúcida fúrn, resistente e livre de defeitos; Dimensões aproximadas (LxCx): 255mm X 350mm; Produto individual, com etiqueta contendo dados do produto e identificação do fabricante.	60,00	UN	3,72	177,00
127	850	PASTA POLÍONDA 40MM Confeccionado em plástico políonda com elástico em diversas cores, resistente e livre de defeitos; Dimensão aproximada (LxCx): 245mm X 335mm X 40mm; Produto individual, com etiqueta contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	30,00	UN	5,90	177,00
128	851	PASTA POLÍONDA 55MM Confeccionado em plástico políonda com elástico em diversas cores, resistente e livre de defeitos; Dimensão aproximada (LxCx): 245mm X 335mm X 55mm; Produto individual, com etiqueta contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	40,00	UN	7,30	292,00
132	53	PEN DRIVE - 32 GB Unidade de armazenamento de dados, confeccionado em plástico, resistente e livre de defeitos; Dimensões aproximadas (LxCx): 22mm X 60mm X 10mm, capacidade mínima 32Gb; Especificações básicas: conectividade USB 3.0 compatível USB 2.0, Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6x ou superior / Linux v. 2.6x ou superior; Produto com certificação do INMETRO; Embalagem individual, contendo dados do produto e identificação do fabricante, produto com garantia mínima de 60 dias após aquisição do produto.	10,00	UN	51,00	510,00
136	852	PERFURADOR DE PAPEL - ATE 50 FOLHAS Produto confeccionado em metal com pintura epóxi, com depósito com tampa-base em plástico, capacidade para perfurar até 50 folhas de papel (75g/m²), 02 furos; Embalagem em caixa de papelão com 01 unidade, contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	6,00	UN	71,50	429,00
142	856	PISTOLA DE COLA QUENTE - BASTÃO 12MM Produto confeccionado em plástico e metal, resistente e livre de defeitos; Alimentação bivolt 220/110 V, potência 40W; Produto com certificação do INMETRO; Produto único, em embalagem plástica viril, contendo os dados da fabricante e identificação do produto.	4,00	UN	48,50	291,00
147	282	PRANCHETA ACRÍLICA - TAMANHO A6 Confeccionado em acrílico, com prendedor em metal, resistente e livre de defeitos; Dimensões aproximadas (LxCx): 227mm X 355mm; Produto individual, com etiqueta contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	4,00	UN	17,75	106,50
152	25	REGUA 30 CM Confeccionado em plástico incolor, transparente ou translúcido, resistente e livre de defeitos; Graduação em centímetros (cm), subdivisão em milímetros (mm); Dimensões aproximadas (LxCx): 35mm X 300mm X 3mm; Produto individual, gravado no corpo a marca do fabricante.	24,00	UN	2,50	60,00
155	1343	TESOURA MULTIFUNÇÃO Confeccionado em metal aço inoxidável e cabo em plástico, emborrachado ou não, com formato anatômico; Tamanho aproximado: 16,5cm; Produto	12,00	UN	11,80	141,60



156	290	TESOURA MULTIFUNÇÃO GRANDE Confeccionado em metal aço inoxidável e cabo em plástico, emborrachado ou não, com formato anatômico; Tamanho aproximado: 19cm; Produto individual, com etiqueta contendo os dados do produto e identificação do fabricante.	5,00	UN	14,50	87,00
158	1344	TOTAL DE MESA TÉRMICA RETANGULAR 1X1,5M	5,00	UN	28,90	144,50
TOTAL						16.463,04

2.2. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
10.122.0001.2001 – Atividade CISGAP TURVO
10.122.0001.2002 – Atividade CISGAP GUARAPUAVA
10.122.0001.2003 – Atividade CISGAP PINHAO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3. ÓRGÃO GERENCIADOR
3.1. Consideram-se registrados em nome do Detentor da presente Ata dos itens quantificados e especificados obtidos através da sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial Registro de Preços nº 005/2021;
3.2. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP.
3.3. Fica nomeado como Fiscal deste Contrato o Sr. Amilton Luiz Soares em sua ausência, e como o Gestora deste contrato a Sra. Jocileine Proci Sydor e em sua ausência a Sra Jackelyne Aparecida da Silva, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Art. 58 inciso III e Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
5. VALIDADE DA ATA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagemidade dos preços registrados nesta Ata;
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.8. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e também, na efetivação da hipótese de extinção do CISGAP, de acordo com as condições especificadas no Estatuto vigente, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual;
6.8.1. Poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;
6.8.1.1. Por razão de interesse público; ou
6.8.1.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos;
7.2. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir dos 11º(décimo primeiro) dia de atraso.
7.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no Art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
7.4. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - SRP.

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
8.2. O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelas Diretorias Administrativa e Executiva de acordo com a necessidade das unidades requisitantes;
8.3. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;
8.4. Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e



número da licitação, nº, da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade;
8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.
Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 005/2021 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes dispositivos.
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Guarapuava, 22 de março de 2021.
Jefferson Lachowski
Diretor Executivo
Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C.P.F: 041.420.930-75
Testemunhas:
Marilene Pires dos Santos Katchorovsk
CPF: 883.018.939-15
Willian Marques do Nascimento
CPF: 080.558.299-18



Extrato de Contrato
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020
Contrato Nº 58/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, CNPJ 07.540.117/0001-07
CONTRATADA: Lavanderia Alfazema Ltda, CNPJ nº. 33.193.810/0001-60, endereço Rua Capitão Virmond, nº. 2115 - Centro, Guarapuava - Paraná, CEP 85010-120.
OBJETO: Serviços de Lavanderia para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP.
VALOR: R\$ 614,50 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos),
VIGÊNCIA: 15/09/2021 a 30/09/2021.
FORO: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 120/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05
CONTRATADA: AROMA-CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES PARA VEICULOS LTDA
CNPJ - 02.351.094/0001-79
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 120/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05
CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ - 14.869.829/0001-30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.
VALOR TOTAL: R\$ 67.246,00 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais).
FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ – 34.001.937/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 6.629,60 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ – 11.371.179/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.753,75 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA
CNPJ – 30.253.831/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ – 30.846.202/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 103.449,72 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Extrato de Contrato
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021
Contrato N.º 60/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP, CNPJ 07.540.117/0001-07

CONTRATADA: M.S. Salmon, CNPJ nº. 12.773.011/0001-93, endereço Rua Coronel Lustosa, nº. 1033 – Centro, Guarapuava - Paraná, CEP 85010-060.

OBJETO: Aquisições de equipamentos e material de informática para o consórcio intermunicipal de saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP.

VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais),

VIGÊNCIA: 24/09/2021 a 31/12/2021.

FORO: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 019/2021

Objeto: Aditivo de valor de 25% referente ao contrato 019/2021 para Prestação de serviços de plantões médicos presenciais, na UPA Batel, no Pronto Atendimento Trianon, no Pronto Atendimento 24 horas Primavera e no SAMU, conforme tabela edital de chamamento N° 002/2020.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Alvarado e Figueiredo Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob N° 34.596.590/0001-89, sito a Rua: Cinco de Outubro nº 1997 Bairro: Santa Cruz. CEP: 85.012-020 Guarapuava-PR, tendo como responsável legal o Sr. Rafael Ceranto Alvarado portador do RG nº. 34.223.999-0 e CPF nº.347.260.798-08, doravante denominado CREDENCIADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

Valor do aditivo: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Vigência: de 24/09/2021 à 31/12/2021.

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2021-CISGAP
CONTRATO N.º 012/2021

Objeto: Aditivo de valor de 25% referente ao contrato 012/2021 para prestação dos serviços de diagnose por endoscopia, conforme tabela edital de chamamento N° 002/2020.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo– CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Nicareta & Nicareta Ltda, inscrita no CNPJ sob N° 08.181.287/0001-05, sito a Rua: Professor Becker, nº 2263, 1º andar, Bairro: Centro. CEP: 85.010-170. Guarapuava- PR.

Valor do aditivo: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Vigência: de 24/09/2021 a 31/12/2021.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218